

DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2017 DE 07 ABRIL DE 2017.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM
UMARI/CE PELO FALECIMENTO DO
SENHOR JOÃO FRANCISCO DE BARROS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARI, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. JOÃO FRANCISCO DE BARROS

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Umariense no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Umariense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável tio do Prefeito Municipal, irmão de ex-prefeito de conduta ilibada e do grande espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Umariense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

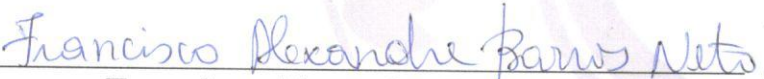
Art. 1º Luto Oficial no Município de Umari, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor JOÃO FRANCISCO DE

BARROS que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Umari/CE.

Art. 2º. Decreta Ponto facultativo nas repartições públicas Municipais no dia 07 de abril de 2017 dia do seu falecimento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes estabelecido na legislação vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Umari/CE, 07 de abril de 2017.


Francisco Alexandre Barros Neto
Prefeito Municipal